

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXI - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 05 de MAIO de 2023 pág. 01-01

EDITAL CMDCA N.º 001
PROVA DE SUFICIÊNCIA SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

A Comissão Especial de condução do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do município de Sumé – Paraíba (Quadriênio 2024 – 2027), instituída por meio da Resolução CMDCA n.º 021, de 15 de fevereiro de 2023, TORNA PÚBLICO, conforme previsto no §8, art. 9º do Edital CMDCA n.º 001, de 28 de fevereiro de 2023, O GABARITO OFICIAL DEFINITIVO da prova de suficiência sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente realizada no dia 27 de abril de 2023.

Questão	Alternativa	Questão	Alternativa
01	D	11	C
02	E	12	E
03	B	13	A
04	A	14	C
05	A	15	D
06	E	16	E
07	C	17	A
08	B	18	B
09	C	19	D
10	E	20	E

Sumé – Paraíba, 05 de maio de 2023

FRANCISMERE GOMES PASSOS SOUSA
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 141/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, THAIS CARNEIRO DE BRITO do cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização, Estudos e Pesquisas, Símbolo DAI-1, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 02 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 05 de maio de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP. 58.540-000
TELEFONE (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA